NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA

O que é Justiça Comunitária?

A sociedade é feita de pessoas, que vivendo em comunidade tem interesses e opiniões diferentes sobre as coisas. Cada um tem uma opinião diferente sobre política, religião, orientação sexual e até futebol e leva a vida de forma diferente das demais, mesmo que convivam todos em uma mesma região, bairro ou rua.

Temos um exemplo bem claro disto, quando reparamos nas pessoas de nossa família, cada pessoa é única, e pensa de um jeito diferente sobre coisas iguais.

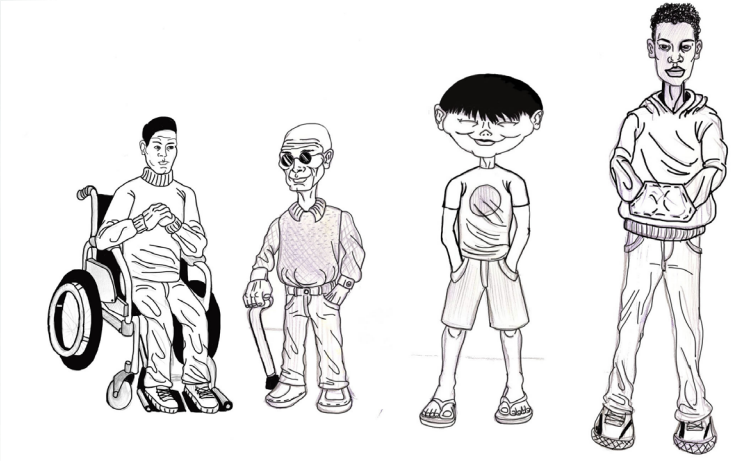

Essa diversidade é que torna o mundo interessante, porque possibilita a troca de idéias e experiências. Já imaginou o mundo sem que as pessoas tivessem essa visão diferente das coisas? Seria uma chatice, não é?

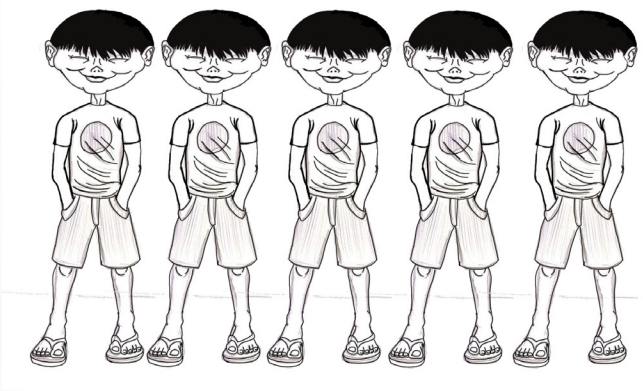

É natural que as pessoas busquem proteger suas necessidades e interesses, dentro daquilo que cada um entende ser o correto. Por isto é muito comum as pessoas terem diferentes opiniões e interesses diversos sobre determinado assunto ou questão, o que ocosionalmente pode se transformar num conflito.

Os conflitos são comuns no convívio em sociedade, por isso é muito importante pensarmos como agimos quando as diferenças se transformam em conflito de interesses.

Vamos pensar um pouco sobre este assunto?

Existem inúmeras formas de lidar com conflitos de interesses como por exemplo:

Levar uma boa conversar sobre o assunto que divide opiniões, ouvindo abertamente as outras pessoas, buscando usufruir dos benefícios que um bom diálogo pode trazer.

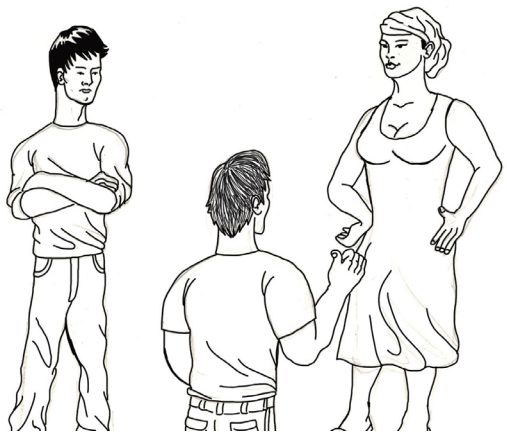

Discutir o assunto no Poder Judiciário, para que um juiz resolva a questão de acordo com as leis vigentes no país.

Podemos simplesmente deixar de lado a questão e nos afastarmos das pessoas tenham opiniões diferentes das nossas, criando um ambiente muito ruim.

Outra forma é tentar convencer a outra pessoa de que ela está errada e de que nós é que temos a "opinião certa"

Ocorre também os casos em que as pessoas preferem resolver agindo com violência, prejudicando todos os envolvidos.

Aliás, muitos conflitos que acabam em violência, poderiam ter sido resolvidos com um pouco de informação e uma boa conversa.

Concluímos assim, que os conflitos não são um problema, mas sim resultado de diferentes pontos de vista das pessoas.

Já parou para pensar se nós nos aproveitássemos da opinião das outras pessoas para aprender com elas e extrair a parte positiva deste conflito de ideias? Seria ótimo, se entendêssemos que isto nos proporciona pensar sobre nós mesmos e nas nossas relações com os outros.

Infelizmente isto nem sempre acontece, muitas vezes a vontade e interesse das pessoas em resolver seus conflitos de maneira pacífica, não são suficientes. Outros fatores como a desigualdade social e econômica e a carência de recursos em algumas comunidades, tornam ainda mais difícil alcançar este resultado.

Na busca por alternativas para solucionar estas injustiças, o Ministério da Justiça idealizou o programa Núcleo de Justiça Comunitária, que visa unir esforços (além da vontade das pessoas) na construção de caminhos para uma sociedade mais justa, igual e solidária.

NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA

Para que você conheça melhor todas as possibilidades que uma comunidade tem para solucionar os conflitos de interesses entre seus integrantes é que esta Cartilha foi elaborada, apresentando a Justiça Comunitária, mostrando como ela pode ser útil às comunidades que queiram resolver os seus conflitos de maneira pacífica.

A Justiça Comunitária é um caminho para a comunidade alcançar a justiça na comunidade, feita pela própria comunidade

A Justiça Comunitária é um programa que estimula a comunidade a construir e a escolher seus próprios caminhos para a realização da justiça, de maneira pacífica e solidária.

Para isso, as pessoas que desejam participar desse programa para colaborar, voluntariamente com a sua comunidade, passam antes por uma seleção, são capacitadas e tornam-se Agentes de Mediação Comunitária.

Os Agentes de Mediação Comunitária são capacitados para realizar as seguintes atividades na comunidade em que vivem:

1) Educação para os direitos.

2) Mediação comunitária de conflitos.

3) Animação de redes sociais.

Educação para os direitos

Desde os primórdios do Império Romano o homem vem escrevendo convenções para regular comportamentos do convívio em sociedade, buscando formas de coexistência mansa e pacífica. Assim, quando todos conhecem e respeitam as regras, todo mundo se entende. Um exemplo disso é o trânsito, quando todos conhecem e respeitam a sinalização, o trânsito fica bem mais tranquilo e com m

Da mesma forma ocorre com as Leis, acontence que a evolução da sociedade fez com que as leis se tornassem mais numerosas e complexas, utilizando uma linguagem muito difícil.

Algo parecido aconteceu com as relações entre pessoas, como por exemplo os contratos, que muitas vezes são somente verbais (o conhecido contrato "de boca") ou, quando feitos no papel, trazem letras pequenas e linguagem complicada, dizendo coisas que pouca gente entende.

É comum nos conflitos, termos certeza de que temos direitos sobre um certo assunto, mas não sabemos que a outra pessoa envolvida no nosso conflito também os tem!

Se não houver um pouco de conhecimento e boa vontade em resolver o conflito, esses casos vão parar na justiça.

Nessas situações, ajudaria muito conhecer e respeitar os direitos também da outra pessoa com quem temos um conflito, para facilitar o diálogo e a solução pacífica dos problemas.

Assim, se todos tiverem acesso à informação, todos poderão exercer os seus direitos, respeitando os direitos dos outros.

Ai entram os Agentes de Medição Comunitária, que atuam como facilitadores do acesso a materiais sobre os direitos dos cidadãos.

Isto é feito por oficinas com vídeos, peças de teatro, cartilhas, fotonovelas, literatura de cordel e outros materiais que ajudam a entender com mais facilidade a linguagem das leis. Auxiliando inclusive na forma como as pessoas podem ter acesso aos textos de lei.

A Informação é tão importante que podemos afirmar que todos já se deslocaram até um órgão público na esperança de resolver algum problemas e não conseguimos porque não fomos ao local adequado?

Nesses casos, um número grande de pessoas acaba desistindo e “deixando para lá”. Mas o problema e junto com ele o sentimento de injustiça continuam presentes na vida da pessoa.

Assim, a Educação para os direitos realizada pelos Agentes de Mediação Comunitária também inclui o esclarecimento dos caminhos possíveis para as pessoas resolverem os seus conflitos. Um deles é a mediação comunitária de conflitos, conforme veremos a seguir.

Mediação Comunitária de Conflitos

O que é mediação de Conflitos?

Mediação é uma forma de lidar com um conflito, através do qual, um terceiro ajuda as pessoas a se comunicarem melhor, a negociarem, e se possível, chegarem a um acordo.

Da mesma forma é a Mediação Comunitária, que é uma maneira de as pessoas da comunidade resolverem seus próprios conflitos, pelo diálogo.

Nada como uma boa conversa para que possamos olhar o problema de novas maneiras, e isto ajuda as pessoas a encontrarem, juntas, os melhores caminhos para a solução de seus conflitos.

A principal função do Agente Mediação Comunitária, no Programa Justiça Comunitária, e favorecer que esse diálogo aconteça, facilitando assim, que se encontre caminhos pacíficos para solucionar conflitos.

Vale esclarecer, que o Agente de Mediação Comunitária, não tem qualquer poder de decisão, ou seja, ele não aconselha, não sugere soluções e muito menos julga as pessoas.

Você deve estar pensando: “Ora, se o mediador não tem o poder de resolver nada, como ele pode ajudar a resolver o conflito?”

O mediador facilita a comunicação entre as pessoas envolvidas no conflito, fazendo perguntas que as levem a pensar, a se posicionar sobre os próprios problemas causados pelo conflito e a se colocar no lugar do outro.

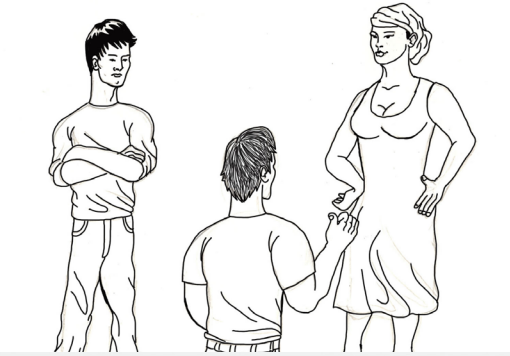

É exatamente neste ponto que a mediação comunitária se diferencia de qualquer outra técnica de resolução de conflitos, porque na mediação não há julgamento.

Então, como não há julgamento e ninguém vai resolver o que é certo ou errado, quem é o culpado ou inocente, o mais importante na mediação é que as partes possam se comunicar livres de qualquer pressão, de qualquer coação e conforme elas vão conversando, elas vão compreendendo melhor o ponto de vista do outro e refletindo sobre o próprio ponto de vista.

Essa comunicação, facilitada pelo Agente de Mediação Comunitária, pode gerar um acordo que seja satisfatório e espontâneo para todas as partes, e melhor, pode selar a paz entre pessoas que permanecerão convivendo em uma mesma comunidade.

Portanto, podemos concluir que resolver os conflitos pela mediação também é realizar Justiça!

A mediação é um processo orientado que confere as partes envolvidas a autoria de suas próprias decisões, convidando-as a reflexão e ampliando alternativas.

Veja os três principais motivos que fazem da mediação comunitária uma poderoza ferramenta para promoção da paz:

1) A mediação é **voluntária.** Ninguém é obrigado a participar da mediação. Ela somente acontece se todas as partes envolvidas no conflito aceitarem o convite para participar, sem qualquer pressão nem intimação.

2) A mediação é **confidencial.** Todos que participam da mediação estão obrigados ao sigilo absoluto. Tudo o que for discutido em uma mediação não poderá ser utilizado como prova contra ninguém, a não ser que haja a comunicação de crime cometido contra criança, adolescente ou idoso.

3) A mediação é **gratuita.** O mediador é um Agente de Mediação Comunitária que colabora voluntariamente para o fortalecimento dos laços de sua comunidade.

Como funciona a mediação?

Quando as pessoas aceitam participar de uma mediação, o Agente de Mediação Comunitária marca um horário e um local, que pode ser no próprio Núcleo de Justiça Comunitária, ou na própria comunidade, para o diálogo de todos os envolvidos no conflito, que é facilitado e conduzido pelo próprio Agente de Mediação Comunitária.

Caso as pessoas cheguem a um consenso sobre o conflito, esse acordo poderá ser escrito para que fique valendo entre as partes. Se o acordo não for cumprido, o documento pode ser levado à Justiça para que os compromissos que foram assumidos sejam respeitados.

Se não for possível um acordo, as partes são orientadas a buscar uma solução junto ao Poder Judiciário, que tem um papel muito importante: o de resolver conflitos em casos cujas partes não estejam dispostas ou preparadas para o diálogo, seja porque há uma diferença de poder entre elas e/ou porque a situação envolve violência.

Assim, a Justiça Comunitária não tem a intenção de substituir a atuação do Poder Judiciário, mas o de estimular que a comunidade se organize melhor e possa resolver seus próprios conflitos. Essa consciência dos direitos, reforçada pelo poder de decisão que é devolvido às pessoas, fortalece os laços da comunidade e colaboram para a construção da paz social.

Para que esse fortalecimento comunitário aconteça a partir do conflito, os Agentes de Mediação Comunitária também realizam atividades de Animação das redes sociais.

Animação de redes sociais.

Pense ou desenhe o mapa da sua comunidade até onde sua imaginação puder alcançar. Ela é composta por pessoas, ruas, igrejas, delegacia, prefeitura, paradas de ônibus, escolas, creche, hospitais, padaria, açougue, cooperativas, entre outros...

Imagine agora que cada um desses pontos que você lembrou e que compõem a sua comunidade podem oferecer serviços e auxilio nas mais variadas áreas e habilidades.

Já pensou se tudo isso funcionasse de forma organizada para atender os interesses da comunidade, visando a coesão e melhor aproveitamento dos recursos da comunidade, ou seja, essas pessoas, essas habilidades, esses problemas, essas carências e esses talentos constituíssem uma rede para atender os interesses de todos os membros da comunidade com laços fortes de comunicação, de iniciativa, de organização e de solidariedade?

Para que essa comunidade seja realmente coesa, não basta partilhar do mesmo território. É necessário que seus laços estejam unidos. E, para que essa união aconteça, deve haver uma comunicação permanente entre os seus membros.

A rede social é exatamente isto, conjunto de talentos, habilidades e problemas que estão presentes e que se relacionam e se complementam em um mesmo território.

Quando essa rede está organizada e se comunica, acontece a animação de redes sociais. Ou seja, animar a rede é estimular as relações entre os seus pontos sem que haja interferência externa, mas sim uma ação conjunta de toda a comunidade.

O que o Programa Justiça Comunitária tem a ver com isso tudo?

Como o Programa Justiça Comunitária trabalha com conflitos, essa é a nossa matéria prima. É a partir dos conflitos que procuramos fortalecer as redes sociais que já existem ou tecer novas redes.

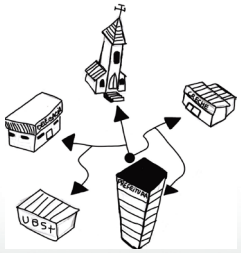

Assim, por exemplo, um caso pode chegar ao Agente de Mediação Comunitária como um problema individual, ou seja, levado por somente uma pessoa. Mas, com a compreensão que o agente tem da sua comunidade, ele percebe que o mesmo problema também acontece com outras pessoas que, apesar de estarem próximas umas das outras, não se comunicam.

Nesse caso, o Agente de Mediação Comunitária busca reunir essas pessoas, mobilizando-as para que, juntas, possam encontrar uma solução para o problema comum.

Vamos imaginar um exemplo com dois grupos de mulheres na comunidade: um grupo é composto por mulheres desempregadas que montaram uma cooperativa para a produção e comercialização de artesanato. Apesar do sucesso econômico, as mulheres se preocupam com o fato de não terem condições de dar atenção aos seus filhos enquanto trabalham.

Nessa mesma comunidade, há um outro grupo composto por mães que, apesar de desempregadas, não se organizaram em cooperativas porque não possuem talentos para o artesanato, mas apresentam boas habilidades no trato e no cuidado de crianças.

Se os dois grupos se encontram, a divisão de responsabilidades e a partilha de talentos e rendas podem gerar benefícios para todos.

Nesse exemplo, as mães que cuidarão das crianças poderão participar de uma parte do lucro do artesanato, se essa for a decisão de todas.

No entanto, para que essa troca funcione, é necessário que haja uma boa comunicação entre esses grupos para a partilha de responsabilidades.

E aqui a atuação do Agente de Mediação Comunitária colabora muito para tecer essas redes de cooperação local.

Você deve ainda estar se perguntando: “mas o que essa tal de animação de redes tem a ver com justiça”?

Tudo! Quando uma comunidade trabalha em comunhão, a comunicação e a qualidade de vida das pessoas melhoram. E, nesse espaço de solidariedade, no qual todos são ganhadores, a auto-estima, a compreensão e a generosidade constroem comunidades mais solidárias, mais coesas e, conseqüentemente, menos violentas.

Entre em contato com um agente comunitário e faça parte dessa comunidade!

Como eu posso ser atendido pelo programa?
Na sua região há um Programa de Justiça Comunitária em funcionamento, que fica na Rua dos Freixos, nº 88 – Jardim Ipê – São Bernardo do Campo, entre em contato com o Agente de Mediação Comunitária responsável pela área em que você mora e marque um encontro para esclarecer as suas dúvidas e encaminhar os seus problemas, ou ligue 4122-5090.

Lembre-se de que esse serviço é totalmente gratuito.

Não sendo possível solucionar o seu conflito pela mediação comunitária, o agente lhe dará todas as informações necessárias para que você saiba onde e como solucionar o problema.

Caso ainda não haja Programa de Justiça Comunitária em sua região, mobilize a sua comunidade, divulgue esse material e procure as autoridades locais para estabelecer eventuais parcerias para a instalação de um núcleo de Justiça Comunitária em sua comunidade.

Núcleo de Justiça Comunitária - Alvarenga
Rua dos Freixos, nº 88 - Jardim Ipê
São Bernardo do Campo
(11) 4122-5090

Núcleo de Justiça Comunitária - Alvarenga
Rua dos Freixos, nº 88 - Jardim Ipê
São Bernardo do Campo
(11) 4122-5090

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de
Reforma do Judiciário

Ministério da
Justiça